



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PB

**NOTIFICAÇÃO**

O Delegado de Polícia Federal, Derly Pereira Brasileiro, Classe Especial, lotado e no exercício de suas funções na DELEMIG/DREX/SR/PF/PB nos termos do § 1º, do artigo 103, do Decreto 86.715 de 10 de dezembro de 1981,

**NOTIFICA** por meio da PORTARIA CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 3177, DE 26 DE ABRIL DE 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente, a Senhora Coordenadora de Processos Migratórios, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, determinou a **EXPULSÃO** do Território Nacional, em conformidade com o artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, do estrangeiro **JUAN ANTONIO JIMENEZ BOLIVAR** ou **JESUS RIVERO SUAREZ** ou **CARLOS LOPEZ**, de nacionalidade boliviana, filho de Juan Bolivar Cuevas e de Elina Jimenez Suarez, nascido em Santa Cruz de la Sierra, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 27 de setembro de 1965. Tal deliberação decorreu em razão de o referido estrangeiro ter sido sentenciado, pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Macapá/AP, à pena de 16 anos de reclusão em regime fechado, e 2261 dias-multa, pela prática do crime previsto no artigo 33, *caput*, e 35, c.c art. 40, I, da Lei nº 11.343/06, e no artigo 304, do Código Penal; em apelação, a pena foi reduzida para 10 anos e 2 meses de reclusão; o acórdão transitou em julgado.

João Pessoa/PB, 25 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ANNA AMALIA DANTAS GUERRA BARRETTO**, Agente de Polícia Federal, em 25/08/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20051564** e o código CRC **59FF7695**.